

DECRETO EXECUTIVO Nº 465/2002

DE 19 DE MARÇO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0002 - Planejamento Governamental	
04.122.0002.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.13.01.01.00 - FGTS - Servidores	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 100,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0002 - Planejamento Governamental	
04.122.0002.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.99.00.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 100,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de março de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento